



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Altera o Decreto Coletivo 007/1990 SEAD de 23 de julho de 1990, que criou e Oficializou as Escolas Públicas Municipais de 1º Grau de Abaetetuba e dá outras providências.

A Exma. Srª. Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 63, inciso VI e legislação subsequente.

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil “Padre Anchieta” (EMEF), passará a denominar-se “Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Padre Anchieta” (EMEIF)”, localizada no rio Ajuai”.

Parágrafo único: A escola de que trata o caput atenderá os alunos nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 11 de janeiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba